

## **Os Serviços de Saúde recomendam aos alunos, pais e instituições educativas a aplicação das medidas de prevenção da gripe**

Após os feriados do Ano Novo Lunar, todas as instituições educativas em Macau recomeçaram as aulas. Devido ao facto das instituições educativas serem locais densamente frequentados, facilmente se dissemina a gripe no seu interior, pelo que os Serviços de Saúde estabeleceram a vigilância epidemiológica nas instituições escolares, quer dizer, quando aparecem casos colectivos de má disposição, os respectivos estabelecimentos devem informar os Serviços de Saúde. Os alunos ou os trabalhadores escolares com sintomas de gripe devem suspender a ida à escola, de acordo com as recomendações promovidas pelo médico com poder de autoridade sanitária, evitando a sua transmissão a outrem. Os Serviços de Saúde reuniram-se com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude para a discussão das medidas escolares contra a gripe e ambas as partes, para além de reforçarem a comunicação existente, apelam aos alunos, pais e instituições educativas para a aplicação das medidas de prevenção da gripe, incluindo:

### **Medidas de higiene pessoal que todos os trabalhadores escolares e alunos devem adoptar**

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão líquido, ou com solução antiséptica de base alcoólica para as mãos, especialmente após tossir ou espirrar. Depois de lavar as mãos, secá-las com toalhas de papel descartáveis ou com secador eléctrico de mãos, não compartilhar toalhas com outrem;
- Evitar contactar os olhos, a boca e o nariz com as mãos ;
- Evitar deslocar-se aos lugares públicos densamente frequentados, com fraca ventilação de ar;
- Evitar a aproximação às pessoas com sintomas de gripe;
- Dispor sempre de lenços de papel; quando tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel; os lenços de papel utilizados devem ser deitados no caixote do lixo adequadamente;
- Quando estiver doente, descansar no domicílio e usar máscara quando sair de casa.

### **Medidas de higiene ambiental que as escolas devem adoptar**

- Dispor de quantidade suficiente de caixotes do lixo com tampa para colocar materiais poluídos, tais como, toalhas de papel e máscaras usadas;
- Abrir com frequência as janelas das salas de aulas e doutras salas, mantendo a limpeza e secura do ambiente e uma boa ventilação de ar no interior da sala;
- Se utilizar ar condicionado, deve assegurar uma quantidade suficiente de ar fresco e a limpeza e desinfeção regular dos filtros do sistema de ar condicionado;
- Manter a limpeza, uma boa ventilação de ar e evitar o cheiro nas instalações sanitárias e, de acordo com o estado de limpeza, proceder à sua desinfeção;
- Assegurar a existência de sabão líquido e toalhas de papel descartáveis ou secador para as mãos nas instalações sanitárias; relativamente às toalhas utilizadas, deve ser assegurada a desinfeção e lavagem das mesmas antes da sua utilização;
- Proceder, no mínimo, uma vez por dia à limpeza e desinfeção dos utensílios utilizados, pavimento e locais com os quais as mãos frequentemente têm contacto;
- Proceder de imediato a uma desinfeção adequada dos materiais ou lugares poluídos;
- Colocar as roupas que foram poluídas pelas secreções do tracto respiratório, expectorações, vómitos ou excreções num saco de plástico que será entregue aos pais;
- Usar luvas ao manusear os materiais e lugares poluídos pelas secreções, expectorações, vómitos ou excreções; depois do manuseamento, retirar as luvas e lavar as mãos de imediato; não contactar superfícies limpas quando usar luvas.

### **Medidas a adoptar quando se verificam alunos/trabalhadores doentes na escola**

- Caso se detectem alunos ou trabalhadores com sintomas de gripe (febre, tosse, corrimento nasal ou dor de garganta), deve-se solicitar aos mesmos que usem a máscara, recorram ao médico e descansem no domicílio;
- Caso haja um aumento anormal de falta de alunos ou trabalhadores, deve-se procurar identificar activamente as doenças de que sofrem e, se se verificar que a maioria das faltas é causada pelos sintomas de gripe, deve-se comunicar o facto ao Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde.